



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 76053733/2016  
Pregão N.º 014/2017  
**CONTRATO N.º 018/2017**

**25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, n.º. 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966.0001-11, neste ato representado por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da identidade n.º 42.436.202-8 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar ao **Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES** a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em caráter definitivo.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

<p><b>Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES</b> Programa de Trabalho: 10.40.102.13.122.0169.2070 – Administração da Unidade Elemento de Despesa: 339230 – Material de Consumo Fonte: 101 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>
--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 1<sup>o</sup> de agosto de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**TAMIRES CRISTINA CANDIDO**  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.



Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
MARIA DA PENHA SILVA ROSA MARTINS	334689	2018/2019	AGOSTO/19	AGOSTO/19	JANEIRO/20

**Art. 3º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
ERICO SANGIORGIO	2633450	2017/2018	21/03/2019	17 DIAS

Vitória, 02 de agosto de 2019.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 511617**

#### ORDEN DE SERVIÇO N.º 143, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 46, publicada 14 de novembro de 2018, exercício 2019, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES	3332357	2018/2019	JULHO/19	SETEMBRO/19
JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA	3295486	2018/2019	JULHO/19	MAIO/20

Vitória, 02 de Agosto de 2019.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 511620**

#### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

##### Adesão ao Acordo de Cooperação N.º 001/2018

**Processo:** 2019-70BM3

**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

**Partícipe:** Votor Brasil (CNPJ 23.502.911/0001-12).

**Órgão Adeso:** Secretaria de Estado da Educação (CNPJ 27.080.563/0001-93).

**Objeto:** Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

**Obrigações financeiras:** É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação N.º 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a

cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação N.º 001/2018.

**Vigência:** a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica N.º 001/2018.

Vitória, 02 de agosto de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 511728**

#### RESUMO 25º TERMO ADITIVO

Processo: 76053733  
Contrato n.º: 018/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

##### DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da ARSP, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item

3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Programa de Trabalho: 10.40.102.13.122.0169.2070  
Elemento de Despesa: 339230  
Fonte: 101  
Valor: R\$ 5.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 01 de agosto de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 511796**

#### RESUMO 26º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733  
Pregão N.º: 014/2017  
Contrato N.º: 018/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

##### DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a PGE a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da AGERH, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Programa de Trabalho: 10.16.101.03.122.0740.2070  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 101  
Valor: R\$ 30.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 01 de agosto de 2019

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 511820**

#### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 229.2AC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**Publica Acórdão n.º 229/2019, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 229/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 229/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**  
PROCESSO N.º: 57982848  
APENSOS N.ºs: 68131810,7092098